



2895940

08012.003206/2016-30

PROCOLO
 REGISTRADO ÀS FLS Nº - SOB O Nº 7736
 LIVRO Nº 1212 HORA
 PROCON DE PALMAS/TO 22/09/16
 Rosario
 PROTOCOLISTA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 110/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACon-MJ

Brasília, 01 de setembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Peugeot, modelos 308 e 408, em razão de possibilidade de falha do sistema de freio, com risco de acidentes e danos materiais e físicos aos ocupantes dos veículos e a terceiros.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento - Recall - promovida pela PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, tendo como objeto as veículos acima descritos, em razão de "falha no processo de montagem do diafragma do servofreio". Nessa condição, poderá ocorrer "a perda de vácuo do sistema de assistência de frenagem, afetando sua eficiência, endurecendo o pedal do freio e aumentando a distância da frenagem, gerando risco de acidente com possibilidade de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou a terceiros". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 01/09/2016, às 19:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2895940** e o código CRC **0A845BB8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



2894608

08012.003206/2016-30

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 144/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON****Processo nº 08012.003206/2016-30**

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Peugeot, modelos 308 e 408, em razão de possibilidade de falha do sistema de freio, com risco de acidentes e danos materiais e físicos aos ocupantes dos veículos e a terceiros.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a substituição do servofreio nos veículos acima descritos.
2. Segundo informações da Peugeot, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 01 de setembro de 2016, abrange 328 (trezentos e vinte e oito) automóveis, modelo 308, produzidos no período de 31 de dezembro de 2015 a 04 de abril de 2016; e 114 (cento e quatorze) veículos, modelo 408, produzidos entre 16 de janeiro a 17 de março de 2016, colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre o intervalo GG018848 a GG023552, para os veículos Peugeot 308; e GG019305 a GG021756, para os veículos Peugeot 408, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

Peugeot 308

AM	1
BA	2
DF	13
ES	2
MA	1
MG	6
PR	60
RJ	16
SP	160
RS	18
SC	29
SE	1

Peugeot 408

AM	2
CE	3
DF	5
GO	1
MG	6
PR	18



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 01/09/2016, às 19:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO, Coordenador(a) de Saúde e Segurança**, em 01/09/2016, às 19:06, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS, Analista Técnico-Administrativo - ATA**, em 01/09/2016, às 19:08, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2894608** e o código CRC **7313B031**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.